ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico tem por finalidade embasar a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu-CE em adquirir equipamentos permanentes, instrumentos musicais e material de manutenção dos instrumentos, para atender a demanda da Banda de Música Chico do Piston, de responsabilidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu - CE. Este estudo visa estabelecer as bases para a criação de um Registro de Preços, proporcionando agilidade e eficiência nas futuras aquisições.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	ENEAS TORRES FERREIRA

2. NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

2.1. Introdução
A Banda de Música "Chico do Piston", mantida pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu - CE, desempenha um papel fundamental na promoção da cultura local, educação musical e integração social. Através da música, o grupo contribui significativamente para o desenvolvimento cultural e social da comunidade, sendo um patrimônio imaterial do município. Para garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades da banda, faz-se necessária a aquisição de equipamentos permanentes, instrumentos musicais e material de manutenção.

2.2. Importância da Aquisição
A Banda de Música "Chico do Piston" é um dos principais meios de expressão artística e cultural da cidade, participando ativamente de eventos cívicos, culturais, educacionais e religiosos. Além disso, a banda desempenha um papel educativo, promovendo a formação musical de jovens e adultos, oferecendo a oportunidade de aprendizado e desenvolvimento de habilidades musicais.

2.3. Situação Atual
Atualmente, a Banda enfrenta dificuldades decorrentes do desgaste natural dos instrumentos e da falta de equipamentos adequados para a execução de suas

selo unicef edição 2017 - 2020
COMISSÃO DE LIC
FL 111
RUBRICA

atividades. Muitos dos instrumentos estão em estado de deterioração, comprometendo a qualidade das apresentações e o desenvolvimento dos músicos. Além disso, a falta de material de manutenção impede a preservação adequada dos instrumentos, acelerando seu desgaste e aumentando os custos com reparos.

2.4. Necessidade de Equipamentos e Materiais
A aquisição de novos instrumentos musicais e equipamentos permanentes é essencial para garantir a continuidade das atividades da banda com a qualidade e o profissionalismo que a comunidade de Senador Pompeu merece. A renovação do acervo instrumental e a disponibilização de materiais de manutenção são fundamentais para:

- ***Melhoria da Qualidade Sonora***: *A substituição de instrumentos antigos e deteriorados por novos, garantindo uma melhor qualidade sonora nas apresentações.*
- ***Aprimoramento do Ensino Musical***: *A disponibilidade de instrumentos em bom estado é crucial para o aprendizado dos alunos, possibilitando um desenvolvimento musical mais eficaz.*
- ***Preservação do Patrimônio Cultural***: *A manutenção adequada dos instrumentos garante a preservação do patrimônio cultural representado pela Banda de Música "Chico do Piston".*
- ***Ampliação do Repertório e Capacidade Técnica***: *Novos instrumentos e equipamentos permitirão à banda ampliar seu repertório e desenvolver habilidades técnicas mais avançadas.*

2.5. Conclusão
A aquisição dos equipamentos permanentes, instrumentos musicais e material de manutenção é uma medida indispensável para assegurar o bom funcionamento da Banda de Música "Chico do Piston", preservando e promovendo o patrimônio cultural do Município de Senador Pompeu. Investir na banda é investir na cultura, na educação e no futuro da comunidade. Portanto, é de suma importância que o processo de aquisição seja iniciado o mais breve possível para que os objetivos mencionados sejam alcançados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução ideal para atender à demanda de adquirir equipamentos permanentes, instrumentos musicais e material de manutenção dos instrumentos, para atender a demanda da Banda de Música Chico do Piston do Município de Senador Pompeu/CE, em conformidade com as diretrizes nutricionais estabelecidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. O planejamento e a definição do objeto desta contratação foram realizados após um meticuloso Estudo Técnico

selo unicef edição 2021-2024
COMISSAO DE LI
RUBRICA

Preliminar (ETP), o qual considerou aspectos técnicos, econômicos e legais, seguindo o disposto pela Lei 14.133.

De acordo com o Art. 18 da Lei 14.133, o ETP detalhou a melhor solução para o interesse público envolvido, fundamentando-se na previsão da contratação no plano de aquisições e ressaltando a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida. A solução apresentada é a mais adequada existente no mercado, considerando as seguintes justificativas:

I. Preservação do Patrimônio Cultural: A Banda de Música Chico do Piston é uma parte essencial da cultura local e representa um importante patrimônio imaterial do município. Manter a banda bem equipada é fundamental para garantir a continuidade das tradições musicais e culturais.
II. Promoção de Eventos Culturais: A banda participa ativamente de eventos culturais, religiosos e cívicos, promovendo a cultura local e contribuindo para a identidade cultural da comunidade. Equipamentos adequados e instrumentos de qualidade são essenciais para a realização dessas atividades.
III. Incentivo à Formação Musical: A banda é uma oportunidade de aprendizado para jovens e adultos do município, incentivando a formação musical e promovendo a inclusão social por meio da música. A aquisição de instrumentos e materiais de manutenção garante a continuidade e qualidade do ensino musical.
IV. Desenvolvimento de Habilidades: Participar da banda permite aos integrantes desenvolver habilidades técnicas e artísticas, contribuindo para o crescimento pessoal e profissional dos mesmos.
V. Equipamentos Permanentes de Longa Duração: A aquisição de equipamentos permanentes garante que a banda esteja equipada com instrumentos e materiais de qualidade, que têm maior durabilidade, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e otimizando os recursos públicos.
VI. Manutenção Preventiva e Corretiva: O investimento em materiais de manutenção é crucial para assegurar que os instrumentos estejam sempre em condições adequadas de uso, evitando desgastes e prolongando a vida útil dos mesmos.
VII. Benefício à Comunidade: A banda proporciona entretenimento, cultura e educação à população de Senador Pompeu. Equipamentos e instrumentos adequados são necessários para que a banda continue desempenhando esse papel significativo na comunidade.
VIII. Inclusão Social: A banda, ao oferecer oportunidades de participação a diversos membros da comunidade, promove a inclusão social e o desenvolvimento coletivo, fortalecendo os laços comunitários.

COMISSAO DE LICITA
selo unicef
RUBRICA
edição 2017 - 2020

Esta análise e escolha da proposta mais adequada está em consonância com o Art. 11 da Lei 14.133, que visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e promover a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, bem como atender aos objetivos de transparência e eficácia preceituados pelo Art. 5° da mesma lei.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objetivo central é garantir a continuidade e o pleno funcionamento da Banda de Música Chico do Piston, que desempenha um papel fundamental na preservação e promoção da cultura local, além de ser um importante instrumento de educação e inclusão social no município. A aquisição desses bens é necessária para suprir as demandas da banda, proporcionando a qualidade e eficiência necessárias para o desenvolvimento de suas atividades.

4.1. Necessidade de Equipamentos e Instrumentos
A aquisição de equipamentos permanentes e instrumentos musicais é essencial para:

- Manutenção da qualidade das apresentações: Instrumentos em boas condições são fundamentais para garantir a qualidade sonora e a excelência das apresentações da banda em eventos municipais, cívicos, religiosos e culturais.
- Renovação do acervo: A aquisição de novos instrumentos visa renovar o acervo da banda, garantindo que todos os integrantes disponham de instrumentos adequados e em perfeitas condições de uso.

4.2. Importância do Material de Manutenção
O material de manutenção dos instrumentos é necessário para:

- Preservação e longevidade dos instrumentos: A manutenção regular e preventiva dos instrumentos musicais é crucial para garantir sua durabilidade, evitando a necessidade de substituições frequentes e assegurando que estejam sempre em condições ideais para uso.
- Economia de recursos públicos: Investir em manutenção é uma estratégia econômica, pois prolonga a vida útil dos instrumentos, evitando gastos excessivos com reposições.

4.3. Impacto Social e Cultural
A Banda de Música Chico do Piston é um patrimônio cultural do município, com relevante impacto social:

- Educação e Inclusão Social: A banda oferece formação musical e oportunidades de desenvolvimento pessoal e social para jovens e adultos

Fl 114
RUBRICA
selo unicef edição 2017 - 2020

da comunidade, contribuindo para a inclusão social e o fortalecimento dos laços comunitários.
- Preservação da Cultura Local: A banda é uma das principais representantes da cultura musical do município, participando ativamente de eventos que valorizam as tradições locais e promovem a identidade cultural da região.

5. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. Levantamento de Necessidades
- Diagnóstico de Situação Atual: Foi realizado um levantamento detalhado das condições dos equipamentos e instrumentos musicais atualmente disponíveis na Banda de Música Chico do Piston. Identificou-se a necessidade de reposição e/ou aquisição de novos instrumentos e materiais de manutenção para substituir itens obsoletos, danificados ou em quantidade insuficiente.
- Demanda por Novos Membros: Considerou-se a inclusão de novos membros na banda, o que requer a ampliação do número de instrumentos musicais disponíveis para que todos os integrantes possam participar ativamente.

5.2. Previsão de Atividades e Eventos
- Calendário de Atividades: A estimativa de quantidade foi baseada no calendário de eventos previstos para o ano, incluindo apresentações cívicas, culturais, religiosas e educativas, que demandam instrumentos em bom estado e em quantidade adequada para atender a todas as necessidades da banda.
- Intensidade de Uso dos Instrumentos: Considerou-se a frequência e intensidade de uso dos instrumentos durante ensaios e apresentações, o que impacta na necessidade de manutenção regular e, consequentemente, na quantidade de materiais de manutenção a serem adquiridos.

5.3. Critérios de Durabilidade e Substituição
- Vida Útil dos Equipamentos: A aquisição de equipamentos permanentes foi estimada com base na durabilidade dos instrumentos, prevendo a substituição de itens que atingiram ou estão próximos do fim de sua vida útil. A escolha de quantidades adequadas garante que os instrumentos estejam sempre em bom estado de conservação.
- Necessidade de Manutenção Preventiva: A quantidade de material de manutenção foi estimada levando em conta a necessidade de realizar manutenção preventiva em todos os instrumentos da banda, assegurando sua durabilidade e a qualidade sonora nas apresentações.

5.4. Consultas a Especialistas e Fornecedores

COMISSAO DE LICITA
Fl. 115
selo unicef RUBRICA edição 2017 - 2020

- Consultas Técnicas: Foram realizadas consultas a especialistas em instrumentos musicais e manutenção, que indicaram as quantidades necessárias de cada tipo de equipamento e material, baseadas na experiência prática e nas características específicas da Banda de Música Chico do Piston.
- Cotações e Orçamentos: A estimativa também se baseou em cotações junto a fornecedores especializados, que forneceram informações sobre os pacotes de aquisição mais adequados e as quantidades recomendadas de equipamentos e materiais para a demanda específica da banda.

5.5. Planejamento Orçamentário

- Disponibilidade Orçamentária: A estimativa levou em conta os recursos orçamentários disponíveis pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, buscando otimizar a aplicação desses recursos para atender plenamente à demanda da banda, sem comprometer outras áreas de atuação da secretaria.
- Custo-Benefício: Considerou-se a relação custo-benefício na aquisição dos equipamentos e materiais, optando por quantidades que assegurem a funcionalidade da banda sem excessos ou desperdícios de recursos públicos.

5.6. Detalhamento dos itens e quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO	1.0	UNIDADE	2.883,02	2.883,02
INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO, TIPO: TROMBONE, TAMANHO: LONGA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAQUEADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIB,MIB					
2	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	1.0	KIT	660,60	660,60
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: KIT PRATOS, APLICAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 HI-HAT 13", 1 CRASH 16"					
3	INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO	1.0	UNIDADE	3.746,88	3.746,88
INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO: BATERIA, COMPONENTES: BUMBO 22"X 16, SURDO 16"X 16, TONS 10"X 8 E 12"X 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACÚSTICA PROFISSIONAL					
4	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	1.0	UNIDADE	264,33	264,33
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BOLSA PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO, APLICAÇÃO: CAIXA DE BATERIA 14", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIÉSTER 900, REVESTIMENTO INTERNO: ALMOFADA DE E					
5	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	1.0	UNIDADE	254,31	254,31
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BOLSA PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO, APLICAÇÃO: SURDO DE BATERIA 16", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIÉSTER 900, REVESTIMENTO INTERNO: ALMOFADA DE E					
6	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	1.0	UNIDADE	186,77	186,77
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BOLSA PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO, APLICAÇÃO: FERRAGENS DE BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NYLON 600, REVESTIMENTO INTERNO: EVA, COM PUXADOR					

COMISSAO DE LICITAÇ
FL 116
RUBRICA
unicef
edição 2017 - 2020

7	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	1.0	UNIDADE	286,27	286,27
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BOLSA PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO, APLICAÇÃO: BOMBO DE BATERIA 22", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIÉSTER 900, REVESTIMENTO INTERNO: ALMOFADA DE E					
8	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	1.0	UNIDADE	233,05	233,05
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BOLSA PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO, APLICAÇÃO: TOM DE BATERIA 10", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIÉSTER 900, REVESTIMENTO INTERNO: ALMOFADA DE E					
9	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	1.0	UNIDADE	255,75	255,75
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BOLSA PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO, APLICAÇÃO: TOM DE BATERIA 12", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIÉSTER 900, REVESTIMENTO INTERNO: ALMOFADA DE E					
10	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	10.0	PAR	21,24	212,40
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BAQUETA, APLICAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA MODELO 7A					
11	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	2.0	PAR	150,94	301,88
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BAQUETA VASSOURINHA RETRÁTIL, APLICAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CABO EMBORACHADO; CERDAS RETRÁTEIS DE AÇO; ESPESSU					
12	PEDAL DE INSTRUMENTO MUSICAL	1.0	UNIDADE	779,79	779,79
PEDAL DE INSTRUMENTO MUSICAL, NOME: PEDAL DE INSTRUMENTO MUSICAL					
13	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	3.0	KIT	896,96	2.690,88
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: KIT DE PELE HIDRÁULICA, APLICAÇÃO: BATERIA, 8", 10", '12", 16", 22" E 14", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILME DUPLO					
14	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	30.0	UNIDADE	47,97	1.439,10
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAX ALTO EB					
15	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	30.0	UNIDADE	59,65	1.789,50
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAX TENOR 2,5					
16	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	30.0	UNIDADE	59,65	1.789,50
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAX TENOR BB					
17	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	10.0	UNIDADE	66,77	667,70
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: CREME, APLICAÇÃO: TROMBONE Á VARA					
18	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	10.0	KIT	129,77	1.297,70
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: KIT DE LIMPEZA, APLICAÇÃO: TROMPETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 05 ITENS; 01 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PISTOS;01 CREM					
19	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	8.0	KIT	98,13	785,04
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: JOGO DE SAPATILHA, APLICAÇÃO: FLAUTA CLARINETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JOGO DE SAPATILHA PARA CLARINETE BUFFET CRAMPON					

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

selo unicef edição 2017 – 2020

20	ESTANTE - PARTITURA	1.0	UNIDADE	418,22	418,22
ESTANTE - PARTITURA, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 490 MM, LARGURA: 300 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA BATUTA, PEDESTAL EM METAL E PÉS RETRÁ					
21	BATUTA DE REGENTE	4.0	UNIDADE	78,93	315,72
BATUTA DE REGENTE, BATUTA DE REGENTE					
22	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	20.0	UNIDADE	20,41	408,20
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ADESIVO PROTETOR DE BOQUILHA, APLICAÇÃO: SAXOFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA 0,35MM					
23	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	6.0	UNIDADE	18,53	111,18
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ADESIVO PROTETOR DE BOQUILHA, APLICAÇÃO: CLARINETE SIB					
24	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	6.0	UNIDADE	349,65	2.097,90
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BOQUILHA, APLICAÇÃO: SAXOFONE					
25	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	6.0	UNIDADE	86,30	517,80
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: SUPORTE DE SOLO, APLICAÇÃO: CLARINETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: DOBRÁVEL, ACONDICIONAMENTO DENTRO DA CAMPANA DO IN					
26	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	6.0	KIT	99,00	594,00
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: KIT DE LIMPEZA, APLICAÇÃO: CLARINETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ESCOVA DE LIMPEZA LUBRIFICANTE, CHAVE, FLANELA					
28	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	6.0	UNIDADE	240,67	1.444,02
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: SUPORTE DE SOLO, APLICAÇÃO: SAXOFONE ALTO/SAXOFONE TENOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM PINO DE TRAVAMENTO DE BLOQUEIO DO SUPORTE					
29	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	8.0	UNIDADE	149,67	1.197,36
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: CORREIA, APLICAÇÃO: SAXOFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSSUI 2 APOIOS QUE VÃO NOS OMBROS E UM TERCEIRO E					
30	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	5.0	UNIDADE	34,00	170,00
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: MAÇANETA, APLICAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA 300 MM X 25 MM COM FELTRO					
31	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	4.0	UNIDADE	157,67	630,68
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: JOGO DE SAPATILHA, APLICAÇÃO: SAXOFONE TENOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: EM COURO					
32	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	3.0	KIT	120,39	361,17
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: KIT DE LIMPEZA, APLICAÇÃO: SAXOFONE ALTO;, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 07 ITENS:01 ESCOVA SECADORA PARA O INSTRUMENTO; 0					
33	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	20.0	UNIDADE	64,98	1.299,60
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: CREME SINTÉTICO, APLICAÇÃO: INSTRUMENTOS DE SOPRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GREAZE PARA CORTIÇA					
34	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	10.0	UNIDADE	21,00	210,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

selo unicef edição 2017 - 2020

PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: CORTIÇA PORTUGUESA, APLICAÇÃO: TUDEL DE SAXOFONES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 62 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM DE LARGURA, 2 MM DE					
35	PASTA ARQUIVO	30.0	UNIDADE	25,00	750,00
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PVC, TIPO: CATÁLOGO, LARGURA: 243, ALTURA: 330, COR: AZUL, TAMANHO: A4, CAPACIDADE: 20 SACOS PLÁSTICOS COM ESPESSURA DE 0,06 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: VISOR EXTERNO TRANSPARENTE / 4 COLCHETES					
36	KIT DE LIMPEZA PARA SAX TENOR	3.0	KIT	134,51	403,53
KIT DE LIMPEZA PARA SAX TENOR					
37	CASE PARA TUBA	2.0	UNIDADE	2.989,67	5.979,34
CASE PARA TUBA SOUZAFONE					
38	ABRAÇADEIRA DE BOQUILHA PARA CLARINETE	8.0	UNIDADE	65,33	522,64
ABRAÇADEIRA DE BOQUILHA PARA CLARINETE					
39	TAMPA COBRE BOQUILHA PARA CLARINETE	8.0	UNIDADE	73,00	584,00
TAMPA COBRE BOQUILHA PARA CLARINETE					
40	TAMPA COBRE BOQUILHA PARA SAX ALTO	6.0	UNIDADE	66,33	397,98
TAMPA COBRE BOQUILHA PARA SAX ALTO					
41	TAMPA COBRE BOQUILHA PARA SAX TENOR	3.0	UNIDADE	60,80	182,40
TAMPA COBRE BOQUILHA PARA SAX TENOR					
42	BOCAL PARA TROMPETE	4.0	UNIDADE	265,00	1.060,00
BOCAL PARA TROMPETE					
43	BOCAL PARA TROMBONE N° 12	4.0	UNIDADE	315,83	1.263,32
BOCAL PARA TROMBONE N° 12					
44	BOCAL PARA TUBA N° 25	2.0	UNIDADE	320,00	640,00
BOCAL PARA TUBA N° 25					
45	PAD SAVER SAX TENOR (ESCOVA SECADORA)	2.0	UNIDADE	133,33	266,66
PAD SAVER SAX TENOR (ESCOVA SECADORA)					
46	CASE PARA SAX HORN EB	3.0	UNIDADE	334,02	1.002,06
CASE PARA SAX HORN EB					
47	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	80.0	UNIDADE	34,47	2.757,60
PALHETA TRADICIONAL TAMANHO 2,5 - PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: CLARINETE					
48	REFRIGERADOR DOMÉSTICO	1.0	UNIDADE	2.501,93	2.501,93

selo unicef edição 2017 - 2020

REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 240 A 260 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS COM TRAVAS DE SEGURANÇA, MO, COR: BRANCA					
49	VENTILADOR	2.0	UNIDADE	332,97	665,94
VENTILADOR, TIPO: COLUNA, POTÊNCIA MOTOR: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO: 60 CM, COR: PRETA					
50	ARMÁRIO COPA, COZINHA MATERIAL : AÇO , TIPO: DE PAREDE, ACABAMENTO SUPERFICIAL : PITANDO COR BRANCA, QUANTIDADE DE PORTAS: 3 UN, LARGURA 1,20 X PROFUNDIDADE 0,30 M, ALTURA 0,55	2.0	UNID	373,66	747,32
ARMÁRIO COPA, COZINHA MATERIAL : AÇO , TIPO: DE PAREDE, ACABAMENTO SUPERFICIAL : PITANDO COR BRANCA, QUANTIDADE DE PORTAS: 3 UN, LARGURA 1,20 X PROFUNDIDADE 0,30 M, ALTURA 0,55					
51	FOGÃO GÁS	1.0	UNIDADE	679,33	679,33
FOGÃO GÁS, MATERIAL: CHAPA AÇO, TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS: 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORNO AUTOLIMPANTE; ACENDEDOR AUTOMÁTICO; TAMPO, COR: BRANCA					
52	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 26, COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°) POSSUIR 08 COLUNAS BIPARTIDAS COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ENCAIXE, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 24, SENDO 4 UNIDADES INFERIOR COM 1000MM DE ALTURA E 4 SUPERIORES COM 1000MM DE ALTURA, DOBRA PERFILADA EM -L" DE 35X35 MM COM CONFORMAÇÃO NA PARTE CENTRAL E BORDAS CONFORMADAS E REBATIDAS COM 35 FUROS CIRCULARES PARA REGULAGEM DE ALTURA POSSIBILITANDO O TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS REFORÇO TIPO ¨ÔMEGA¨ EM CADA PRATELEIRA NA CHAPA # 26 (0,45MM), MEDINDO 13MM X 49MM X 910MM COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES, FIXADO HORIZONTALMENTE POR SISTEMA DE PONTEAMENTO NO FUNDO DA PRATELEIRA COM CAPACIDADE MINIMA DE 20 KG POR PRATELEIRA ACOMPANHAM 40 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½ E 4 SAPATAS EM -L- COM SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR, POSSIBILITANDO UM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA DA	6.0	UNID	294,83	1.768,98

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

	COLUNA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA DIMENSÕES: 200CM ALTURA X 900M LARGURA X 300MM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES				
ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 26, COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°) POSSUIR 08 COLUNAS BIPARTIDAS COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ENCAIXE, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 24, SENDO 4 UNIDADES INFERIOR COM 1000MM DE ALTURA E 4 SUPERIORES COM 1000MM DE ALTURA, DOBRA PERFILADA EM -L" DE 35X35 MM COM CONFORMAÇÃO NA PARTE CENTRAL E BORDAS CONFORMADAS E REBATIDAS COM 35 FUROS CIRCULARES PARA REGULAGEM DE ALTURA POSSIBILITANDO O TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS REFORÇO TIPO ¨ÔMEGA¨ EM CADA PRATELEIRA NA CHAPA # 26 (0,45MM), MEDINDO 13MM X 49MM X 910MM COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES, FIXADO HORIZONTALMENTE POR SISTEMA DE PONTEAMENTO NO FUNDO DA PRATELEIRA COM CAPACIDADE MINIMA DE 20 KG POR PRATELEIRA ACOMPANHAM 40 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½ E 4 SAPATAS EM -L- COM SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR, POSSIBILITANDO UM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA DA COLUNA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA DIMENSÕES: 200CM ALTURA X 900M LARGURA X 300MM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES				
53	ARMÁRIO DE AÇO FECHADO – ARMÁRIO EM AÇO, COM DUAS PORTAS E CHAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210CM (ALTURA) X 96 CM (LARGURA) X 43 CM (PROFUNDIDADE), FABRICADO COM CHAPAS DE AÇO COM PINTURA ANTI-FERRUGEM NA COR CINZA, QUATRO PRATELEIRAS INTERNAS.	1.0	UNID	1.242,81	1.242,81
ARMÁRIO DE AÇO FECHADO – ARMÁRIO EM AÇO, COM DUAS PORTAS E CHAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210CM (ALTURA) X 96 CM (LARGURA) X 43 CM (PROFUNDIDADE), FABRICADO COM CHAPAS DE AÇO COM PINTURA ANTI-FERRUGEM NA COR CINZA, QUATRO PRATELEIRAS INTERNAS.					
54	MESA REUNIÃO OVAL - SEMI OVAL	1.0	UNIDADE	1.257,93	1.257,93
MESA REUNIÃO OVAL - SEMI OVAL, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 1.800, LARGURA: 1.200, ALTURA: 730, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS METÁLICOS E REGULAGEM DE NÍVEL, ESPESSURA TAMPO: 25					
55	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM BASE PALITO, APOIO E ENCOSTO PREENCHIDOS POR ESPUMA INJETAVÉL QUE SÃO REVESTIDAS POR TECIDO GARANTINDO O CONFORTO. SEM BRAÇO, COR PRETA; SUPORTA PESO ATÉ 110KG.	10.0	UNID	197,27	1.972,70
CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM BASE PALITO, APOIO E ENCOSTO PREENCHIDOS POR ESPUMA INJETAVÉL QUE SÃO REVESTIDAS POR TECIDO GARANTINDO O CONFORTO. SEM BRAÇO, COR PRETA; SUPORTA PESO ATÉ 110KG.					

56	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W POTÊNCIA MAXIMA: 1085W ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0 VAZÃO DE AR (M³/H)500 GÁS REFRIGERANTE: R-410ª SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA – PARA BAIXO)AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER CICLO DE AR: QUENTE/FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA – DIREITA): MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES	3.0	UNID	2.684,03	8.052,09
	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W POTÊNCIA MAXIMA: 1085W ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0 VAZÃO DE AR (M³/H)500 GÁS REFRIGERANTE: R-410ª SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA – PARA BAIXO)AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER CICLO DE AR: QUENTE/FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA – DIREITA): MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES				
57	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1.0	UNIDADE	2.270,66	2.270,66
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE: USB E WIFI				

RUBRICA

selo unicef
edição 2017 - 2020

58	MESA QUADRARA DE PLÁSTICO BRANCA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCIL LIMPEZA. MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO DESSA FORMA GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL. DIMENSÕES PROX.. DO PRODUTO (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM. COR BRANCA PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, REFERÊNCIA: TRAMONTINA, TAMBAU OU DE MELHOR QUALIDADE	10.0	UNID	103,06	1.030,60
MESA QUADRARA DE PLÁSTICO BRANCA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCIL LIMPEZA. MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO DESSA FORMA GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL. DIMENSÕES PROX.. DO PRODUTO (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM. COR BRANCA PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, REFERÊNCIA: TRAMONTINA, TAMBAU OU DE MELHOR QUALIDADE				
59	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA – CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS – CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS: COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES. FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR. CAPACIDADE PROX..: 100 KG. DIMENSÕES PROX.. DO PRODUTO (L X A X P): 43 X 90 X 51 CM. PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES. COR BRANCA REFERÊNCIA TRAMONTINA CARAVELA OU DE MELHOR QUALIDADE	40.0	UNID	57,93	2.317,20
CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA – CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS – CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS: COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES. FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR. CAPACIDADE PROX..: 100 KG. DIMENSÕES PROX.. DO PRODUTO (L X A X P): 43 X 90 X 51 CM. PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES. COR BRANCA REFERÊNCIA TRAMONTINA CARAVELA OU DE MELHOR QUALIDADE				
60	TELA PROJEÇÃO	2.0	UNIDADE	322,16	644,32
TELA PROJEÇÃO, TIPO ACABAMENTO: TUBO METÁLICO, MATERIAL: VINIL, ALTURA: 1,60, LARGURA: 2,00, ESPESSURA: 2, TIPO TELA: FIXA DE FUNDO BRANCO					
61	ESCADA EXTENSÍVEL	1.0	UNIDADE	883,20	883,20
ESCADA EXTENSÍVEL, MATERIAL: FIBRA VIDRO, MATERIAL DEGRAU: ALUMÍNIO, QUANTIDADE DEGRAUS: 18 UN, ALTURA FECHADA: 3 M, ALTURA ABERTA: 4,80 M, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: CORPO DE BOMBEIROS					
62	ESCADA DOMÉSTICA	1.0	UNIDADE	257,98	257,98
ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL: ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS: 6, REVESTIMENTO DEGRAUS: ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS: ARTICULÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALÇO DE BORRACHA NOS PÉS					
63	PARAFUSADEIRA	1.0	UNIDADE	272,07	272,07
PARAFUSADEIRA, ROTAÇÃO: MÍNIMA: 600, VOLTAGEM: 110/220, COMPONENTES: COM MALETA, ACESSÓRIOS, BATERIA, CARREGADOR BIVOLT					
64	SERRA TICO-TICO MANUAL	1.0	UNIDADE	283,22	283,22

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

SERRA TICO-TICO MANUAL, ROTAÇÃO: 3.100, TENSÃO: 220, APLICAÇÃO: OFICINA, POTÊNCIA: 710, CAPACIDADE CORTE MADEIRA: 80, CAPACIDADE CORTE ALUMÍNIO: 20, CAPACIDADE CORTE AÇO: 10					
65	JOGO CHAVE	1.0	JOGO	174,47	174,47
JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: JOGO DE CHAVE FENDA, PHILIPS E ALICATES., QUANTIDADE PEÇAS: 39, COMPONENTES: 05 CHAVES DE FENDA: 1/8X3, 3/16X4, 1/4X1.5, 1/4X4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE EM CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO ACETINADO COM P					
66	BARRACA COMPLETA	12.0	UNIDADE	1.426,77	17.121,24
BARRACA COMPLETA, BARRACA COMPLETA					
67	NOTEBOOK	2.0	UNIDADE	3.829,63	7.659,26
NOTEBOOK, TELA: SUPERIOR A 14, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 36					
68	CONJUNTO DE ESCRITÓRIO ESCRIVANINHA BALCÕES GAVETEIRO	1.0	UNIDADE	1.639,28	1.639,28
CONJUNTO DE ESCRITÓRIO ESCRIVANINHA BALCÕES GAVETEIRO. COR:OFF WHITE/NATURALE, COMPOSTO POR: -ESPECIFICAÇÕES DA MESA: MATERIAL: MDP; ACABAMENTO: PINTURA UV; LARGURAXPROFUNDIDADEXALTURA: 136,5X54X75CM. -ESPECIFICAÇÕES DO BALCÃO: MATERIAL: MDP; TAMPO EM 25MM; 3 PRATELEIRAS; 3 PORTAS; MEDIDAS DO BUFFET (LARGURAXPROFUNDIDADEXALTURA): 135,5X38X74,3 CM. -ESPECIFICAÇÕES DO ARMÁRIO: MATERIAL: MDP; ACABAMENTO: PINTURA UV; 3 PRATELEIRAS; 1 PORTA; LARGURAXPROFUNDIDADEXALTURA: 48X38X141,5 CM. - ESPECIFICAÇÕES DO ARMÁRIO BAIXO: MATERIAL: MDP; ACABAMENTO: PINTURA UV; 2 PORTAS COM RODÍZIO GEL; LARGURAXPROFUNDIDADEXALTURA: 74CMX80CMX40CM.					
69	MESA ESCRIVANINHA. COR: OFF WHITE/NATURALE	2.0	UNIDADE	302,00	604,00
MESA ESCRIVANINHA. COR: OFF WHITE/NATURALE, COMPOSTO POR: -ESPECIFICAÇÕES DA MESA: MATERIAL: MDP; ACABAMENTO: PINTURA UV; LARGURAXPROFUNDIDADEXALTURA: 136,5X54X75CM.					
70	PROJETOR MULTIMÍDIA SMART SCREEN, 4500 LUMENS	1.0	UNIDADE	1.234,60	1.234,60
PROJETOR MULTIMÍDIA SMART SCREEN, 4500 LUMENS. ESPECIFICAÇÕES: CONEXÕES: WI-FI; ENERGIA: BIVOLT; ENTRADAS: HDMI, USB, VGA, AV; COMPATIBILIDADE: ANDROID, IOS; SISTEMA: OPERACIONAL – LINUX; COR: PRETO; RESOLUÇÃO NATIVA: 1920X1080; BRILHO: 4500 LUMENS; CONTRASTE: 4000:1; LÂMPADA: 160W; DIMENSÃO PRODUTO: 310X250X110 MM; PESO LÍQUIDO: 3,2KG. GARANTIA: 12 MESES.					
71	TRELIÇAS KIT TRAVE BOX TRUSS Q20 DJ AÇO 2,5/3M	1.0	UNIDADE	1.637,25	1.637,25
TRELIÇAS KIT TRAVE BOX TRUSS Q20 DJ AÇO 2,5/3M. ESPECIFICAÇÕES: AÇO CARBONO SAE 1008 COMPOSIÇÃO DO KIT: 2 TORRES DE 1,5M, 2 TORRES DE 1,5M COM FACE LATERAL, 2 TORRES DE 1,0M, 2 BASES 70X70CM; PERFIS TUBULARES: TUBOS 1 POL; 3/4 POL. ESPESSURA TUBULAR DE 1,20MM; CHAPAS 3MM REFORÇADAS; ACABAMENTO: ZINCO (GALVANIZAÇÃO). TOM CINZA ALUMÍNIO; SOLDA: MIG DIMENSIONAIS TRAVE MONTADA: 2,5M (H), 3,0M (L) NOMENCLATURA: Q20: Q=AÇO; 20: TAMANHO DA SEÇÃO (LADO DA TORRE) EM CM; OPÇÕES DE ACABAMENTO EM PINTURA EPOXY ELETROSTÁTICO; INCLUSO PARAFUSOS E PORCAS					
72	MICROCOMPUTADOR	4.0	UNIDADE	1.859,18	7.436,72
MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300, MONITOR: 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE: COMPACTO					
73	ESTANTE PARA PARTITURAS DESMONTÁVEL	10.0	UNIDADE	155,86	1.558,60
A ESTANTE DE METAL E PERMITE PERFEITO ENCAIXE SUAS PAUTAS E NÃO DEIXA QUE ELAS DESLIZEM ATRAPALHANDO SUA PERFORMANCE. - ESTANTE PARA PARTITURA LINHA ESTUDO - EASY					

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

LOCK - PESO: 1,2KG - ALTURA: 0,51 - 1,65M - PINTURA DOS COMPONENTES METÁLICOS: ELETROSTÁTICA , EPÓXI- COR PRETO. - BASE: EASY LOCK EXCLUSIVIDADE RMV. - ACOMPANHA: BAG					
74	INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO	2.0	UNIDADE	1.316,67	2.633,34
INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO, TIPO: CLARINETE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ABS TEXTURIZADO					
75	INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO	2.0	UNIDADE	1.578,37	3.156,74
INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO, TIPO: FLAUTA TRANSVERSAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PRATA MACIÇA					
76	INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO	1.0	PAR	1.803,83	1.803,83
INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO: TUMBADORA CONGA 11", 12", MATERIAL: MADEIRA, COURO E METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE					
77	INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO	1.0	UNIDADE	328,70	328,70
INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO: CARRILHÃO, COMPONENTES: 25 BARRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE					
78	JAM BLOCK	1.0	PAR	254,67	254,67
MATERIAL PLÁSTICO NA COR VERMELHO E AZUL					
79	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	25.0	UNIDADE	96,63	2.415,75
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAX BARÍTONO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2 1,2					
80	SAX BARÍTONO	1.0	UNIDADE	16.401,41	16.401,41
AFINAÇÃO: MI BEMOL; NIQUELADO; CHAVE SI BEMOL ARTICULADA; CHAVE FÁ# AGUDO; CHAVE DO LÁ GRAVE; MOLAS EM AÇO INOXIDÁVEL; APOIO DO POLEGAR REGULAVEL; PEZINHO DE APOIO NO CHÃO; COM ESTOJO					
81	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	1.0	UNIDADE	156,67	156,67
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: SUPORTE/ESTANTE, APLICAÇÃO: CAIXA CLARA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS EMBORRACHADOS PARA CAIXA DE 10 A 14 POLEGADAS					

5.7. CAPACIDADE LOGÍSTICA E ENTREGA: As entregas devem ser realizadas em até 10 (dez) dias após solicitação de compra por parte da secretaria solicitante. Onde o fornecedor contratado deva possuir capacidade logística para garantir entregas pontuais, assegurando que os itens estejam disponíveis conforme a demanda da Secretaria, evitando interrupções nos serviços.

6. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021 e as específicas necessidades e condições inerentes ao processo de Contratação Pública para adquirir equipamentos permanentes, instrumentos musicais e material de manutenção dos instrumentos, para atender a demanda da BANDA DE MÚSICA CHICO DO PISTON do Município de Senador Pompeu/CE. a participação de

empresas na forma de consórcio será vedada com base nas seguintes justificativas:

6.1. A natureza do objeto de contratação que consiste no fornecimento de equipamentos permanentes, instrumentos musicais e material de manutenção dos instrumentos, para atender a demanda da BANDA DE MÚSICA CHICO DO PISTON, implica uma gestão logística e operacional que pode ser mais efetivamente realizada por uma única entidade sem as complexidades adicionais decorrentes da gestão de múltiplas empresas;

6.2. A vedação da participação em consórcio busca simplificar a cadeia de responsabilidades e facilitar a fiscalização e o controle do cumprimento das obrigações contratuais. assegurando uma prestação de serviços mais eficiente;

6.3. Evita-se a diluição da responsabilidade entre os consortes, o que poderia resultar em obstáculos à efetiva prestação de um serviço público de qualidade e ao cumprimento das normas nutricionais e sanitárias estabelecidas;

6.4. A estrutura e a escala da contratação não se mostram compatíveis com a formação de consórcios, tendo em vista que este formato e geralmente reservado para grandes projetos de infraestrutura ou aquisições de vulto que exigem diversificação de especialidades e capacidade técnico-operacional que ultrapassam a capacidade individual de um único fornecedor;

6.5. A competitividade do certame é assegurada sem a necessidade de consórcios, uma vez que o mercado de fornecimento de equipamentos permanentes, instrumentos musicais e material de manutenção dos instrumentos já conta com múltiplas empresas capazes de atender às exigências do edital individualmente;

6.6. O Art. 15 da Lei 14.133/2021 permite a participação em consórcio, porém, a Administração pode estabelecer a vedação com base em uma justificativa devidamente fundamentada no processo licitatório que será o caso deste processo;

6.7. O Art. 49 da Lei 14.133/2021, que insta a adotar critérios de sustentabilidade, reflete a necessidade de contratações públicas responsáveis e transparentes, o que é facilitado em contratos com agentes únicos, evitando os desafios adicionais de coordenação decorrentes dos consórcios.

Portanto, a insurgência contra a formação de consórcios está alinhada com a promoção de uma licitação eficiente, transparente e alinhada com o público-alvo a ser atendido, bem como com os princípios de economicidade e eficiência determinados pelo Art. 5° da Lei 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando o Art. 6° da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME N° 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

7.2. Portanto, a cotação de preços é uma prática essencial e estratégica na aquisição de EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA BANDA DE MÚSICA CHICO DO PISTON pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Senador Pompeu-CE, garantindo uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos. O valor estimado orçado foi de **R$ 139.174,66 (cento e trinta e nove mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**.

8. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A viabilidade socioeconômica para a aquisição de equipamentos permanentes, instrumentos musicais e materiais de manutenção dos instrumentos para a Banda de Música Chico do Piston pode ser abordada com base em diferentes aspectos que demonstram o impacto positivo dessa iniciativa na comunidade de Senador Pompeu. A seguir, são apresentadas as principais dimensões dessa viabilidade:

8.1. Impacto Social e Cultural

- Preservação da Cultura Local: A banda é uma entidade cultural de grande importância para o município, desempenhando um papel central na preservação das tradições musicais e culturais da região. A continuidade de suas atividades, por meio da aquisição dos equipamentos e instrumentos necessários, garante que a cultura local seja mantida viva e acessível à comunidade.

COMISSÃO DE LICITAÇ
Fl 127
RUBRICA

- Inclusão Social: A Banda de Música Chico do Piston oferece oportunidades para que crianças, jovens e adultos participem de atividades culturais e educativas. Isso promove a inclusão social, dando acesso a todos os membros da comunidade a experiências de desenvolvimento pessoal e social, reduzindo desigualdades.
- Fortalecimento da Identidade Comunitária: A banda contribui significativamente para a identidade cultural e comunitária de Senador Pompeu, criando um senso de pertencimento e orgulho entre os moradores, o que pode levar a um fortalecimento do tecido social.

8.2. Impacto Econômico

- Desenvolvimento de Competências: A formação musical oferecida pela banda possibilita o desenvolvimento de competências que podem ser úteis no mercado de trabalho, como disciplina, trabalho em equipe e habilidades artísticas, o que pode contribuir para a empregabilidade dos participantes.
- Economia Local: A realização de apresentações musicais pela banda pode atrair visitantes e turistas para o município, movimentando a economia local, especialmente nos setores de comércio e serviços. Isso pode gerar renda adicional para a cidade e seus moradores.
- Redução de Custos com Manutenção: A aquisição de materiais de manutenção para os instrumentos musicais evita desgastes prematuros e prolonga a vida útil dos equipamentos, resultando em economia de recursos públicos no longo prazo. Além disso, equipamentos permanentes de qualidade reduzem a necessidade de reposições frequentes.

8.3. Sustentabilidade

- Investimento Duradouro: A aquisição de equipamentos permanentes e de qualidade garante que os recursos investidos sejam aproveitados por um longo período, beneficiando sucessivas gerações de músicos e a comunidade em geral.
- Manutenção Preventiva: Ao investir em material de manutenção, a banda pode adotar práticas de manutenção preventiva, reduzindo a necessidade de reparos caros e aumentando a durabilidade dos instrumentos, o que torna a aquisição economicamente vantajosa a médio e longo prazo.

8.4. Educação e Desenvolvimento Humano

- Fomento à Educação Musical: A banda, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, desempenha um papel educativo, promovendo o desenvolvimento intelectual e emocional dos participantes através do aprendizado musical. Isso contribui para a formação integral dos jovens e para a construção de um futuro melhor para eles.
- Promoção do Bem-Estar: A música tem um impacto comprovado no bem-estar emocional e psicológico. A participação na banda pode oferecer aos membros da comunidade uma forma de expressão e de lazer saudável, contribuindo para a qualidade de vida e para o desenvolvimento pessoal.

8.5. Apoio e Legitimidade Governamental

- Alinhamento com Políticas Públicas: A iniciativa de equipar adequadamente a banda está alinhada com as políticas públicas de promoção da cultura, educação e inclusão social do município, reforçando o compromisso do governo local com o desenvolvimento socioeconômico e cultural da população.
- Transparência e Eficiência: A aquisição, realizada com base em uma gestão transparente e eficiente dos recursos públicos, fortalece a confiança da população na administração municipal e demonstra um uso responsável dos recursos em prol do benefício coletivo.

8.6. Geração de Emprego e Oportunidades

- Criação de Oportunidades Locais: A compra de novos instrumentos e materiais de manutenção pode envolver fornecedores locais, estimulando a economia do município e criando empregos temporários relacionados à entrega e instalação dos equipamentos.
- Profissionalização: A banda pode funcionar como uma incubadora de talentos musicais, abrindo portas para que os participantes possam seguir carreiras artísticas, tanto no município quanto em outras regiões, promovendo a mobilidade social.

A aquisição de equipamentos permanentes, instrumentos musicais e materiais de manutenção para a Banda de Música Chico do Piston é socialmente e economicamente viável. O impacto positivo na cultura, na educação, na economia local e na inclusão social justifica o investimento, que, além de promover o desenvolvimento humano, fortalece o patrimônio cultural do município. A longo prazo, essa aquisição contribui para a sustentabilidade das atividades da banda e para o bem-estar da comunidade de Senador Pompeu.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0804.13.122.0002.2.091 - Gestao e Manutencao Administrativa do Fundo Municipal de Cultura, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905225 - Equipamentos e Material Permanente 33903025 - Material de Consumo 44905200 - Equipamentos e Material

selo unicef edição 2017 - 2020

Permanente 33903000 - Material de Consumo 44905299 - Equipamentos e Material Permanente 44905235 - Equipamentos e Material Permanente 33903099 - Material de Consumo 33903016 - Material de Consumo

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a eficiência administrativa nas aquisições públicas e a busca pela maximização dos recursos, somos favoráveis ao parcelamento da solução para a aquisição no fornecimento da equipamentos permanentes, instrumentos musicais e material de manutenção dos instrumentos, para atender a demanda da Banda de Música Chico do Piston do município de Senador Pompeu/CE. O parcelamento é fundamentado nos seguintes aspectos da Lei 14.133:

12.1. GARANTIA DE MENOR PREÇO E EFICIÊNCIA ECONÔMICA: Consoante o art. 23, a estimativa de valor para as licitações deve refletir valores de mercado. O parcelamento do fornecimento tende a atrair um número maior de licitantes, estimulando a concorrência e possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos e condições mais adequadas para a Administração Pública.

12.2. AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE: Em conformidade com o art. 11 que propugna pela igualdade e justa competição, o parcelamento favorece a participação de micro e pequenas empresas, em linha com os ditames dos arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006, proporcionando oportunidades de negócios para o comércio local e regional, fomentando o desenvolvimento econômico.

12.3. FLEXIBILIDADE E ADAPTAÇÃO ÀS NECESSIDADES: O parcelamento pode ser ajustado para atender às variações de demanda em sintonia com o art. 40, garantindo o fornecimento adequado e contínuo de acordo com as necessidades nutricionais dos estudantes.

12.4. REDUÇÃO DE RISCOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL: A adoção do parcelamento em conformidade com o art. 18, inciso X, suporta a análise de riscos que possam comprometer a execução do contrato, mitigando o risco de desabastecimento e contribuindo para uma mais eficaz gestão contratual.

12.5. DIVISÃO POR LOTES

INSTRUMENTOS MUSICAIS					
SEQ	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
1	INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO	1	UNIDADE	R$ 2.883,02	R$ 2.883,02
2	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO	1	KIT	R$ 660,60	R$ 660,60

RUBRICA

selo unicef edição 2017 – 2020

	MUSICAL				
3	INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO	1	UNIDADE	R$ 3.746,88	R$ 3.746,88
10	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	10	PAR	R$ 21,24	R$ 212,40
11	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	2	PAR	R$ 150,94	R$ 301,88
12	PEDAL DE INSTRUMENTO MUSICAL	1	UNIDADE	R$ 779,79	R$ 779,79
21	BATUTA DE REGENTE	4	UNIDADE	R$ 78,93	R$ 315,72
30	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	5	UNIDADE	R$ 34,00	R$ 170,00
74	INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO	2	UNIDADE	R$ 1.316,67	R$ 2.633,34
75	INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO	2	UNIDADE	R$ 1.578,37	R$ 3.156,74
76	INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO	1	PAR	R$ 1.803,83	R$ 1.803,83
77	INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO	1	UNIDADE	R$ 328,70	R$ 328,70
78	JAM BLOCK	1	PAR	R$ 254,67	R$ 254,67
80	SAX BARÍTONO	1	UNIDADE	R$ 16.401,41	R$ 16.401,41
				VALOR TOTAL DO LOTE:	**R$ 33.648,98**

EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS					
SEQ	**ITEM**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**V. REF. UNIT.**	**V. REF. TOTAL**
48	REFRIGERADOR DOMÉSTICO	1	UNIDADE	R$ 2.501,93	R$ 2.501,93
49	VENTILADOR	2	UNIDADE	R$ 332,97	R$ 665,94
50	ARMÁRIO COPA, COZINHA MATERIAL : AÇO , TIPO: DE PAREDE, ACABAMENTO SUPERFICIAL : PITANDO COR BRANCA, QUANTIDADE DE PORTAS: 3 UN, LARGURA 1,20 X PROFUNDIDADE 0,30 M, ALTURA 0,55	2	UNID	R$ 373,66	R$ 747,32
51	FOGÃO GÁS	1	UNIDADE	R$ 679,33	R$ 679,33
52	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 26, COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°) POSSUIR 08 COLUNAS BIPARTIDAS COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ENCAIXE, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 24, SENDO 4 UNIDADES INFERIOR COM 1000MM DE ALTURA E 4 SUPERIORES COM 1000MM DE ALTURA, DOBRA PERFILADA EM -L" DE 35X35 MM COM CONFORMAÇÃO NA PARTE CENTRAL E BORDAS CONFORMADAS E REBATIDAS COM 35 FUROS CIRCULARES PARA REGULAGEM DE ALTURA POSSIBILITANDO O TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS REFORÇO TIPO "ÔMEGA¨ EM CADA PRATELEIRA NA CHAPA # 26 (0,45MM), MEDINDO 13MM X 49MM X 910MM COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES, FIXADO HORIZONTALMENTE POR SISTEMA DE PONTEAMENTO NO FUNDO DA PRATELEIRA COM CAPACIDADE MINIMA DE 20 KG POR PRATELEIRA ACOMPANHAM 40 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½ E 4 SAPATAS EM -L- COM SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR, POSSIBILITANDO UM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA DA COLUNA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO	6	UND	R$ 294,83	R$ 1.768,98

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

	ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA DIMENSÕES: 200CM ALTURA X 900M LARGURA X 300MM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES				
53	ARMÁRIO DE AÇO FECHADO – ARMÁRIO EM AÇO, COM DUAS PORTAS E CHAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210CM (ALTURA) X 96 CM (LARGURA) X 43 CM (PROFUNDIDADE), FABRICADO COM CHAPAS DE AÇO COM PINTURA ANTI-FERRUGEM NA COR CINZA, QUATRO PRATELEIRAS INTERNAS.	1	UNID	R$ 1.242,81	R$ 1.242,81
54	MESA REUNIÃO OVAL - SEMI OVAL	1	UNIDADE	R$ 1.257,93	R$ 1.257,93
55	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM BASE PALITO, APOIO E ENCOSTO PREENCHIDOS POR ESPUMA INJETAVÉL QUE SÃO REVESTIDAS POR TECIDO GARANTINDO O CONFORTO. SEM BRAÇO, COR PRETA; SUPORTA PESO ATÉ 110KG.	10	UNID	R$ 197,27	R$ 1.972,70
56	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W POTÊNCIA MAXIMA: 1085W ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0 VAZÃO DE AR (MS/H)500 GÁS REFRIGERANTE: R-410ª SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA – PARA BAIXO)AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER CICLO DE AR: QUENTE/FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA – DIREITA): MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES	3	UNID	R$ 2.684,03	R$ 8.052,09
58	MESA QUADRARA DE PLÁSTICO BRANCA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU	10	UNID	R$ 103,06	R$ 1.030,60

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

	SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCIL LIMPEZA. MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO DESSA FORMA GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL. DIMENSÕES PROX.. DO PRODUTO (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM. COR BRANCA PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, REFERÊNCIA: TRAMONTINA, TAMBAU OU DE MELHOR QUALIDADE				
59	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA – CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS – CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS: COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES. FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR. CAPACIDADE PROX..: 100 KG. DIMENSÕES PROX.. DO PRODUTO (L X A X P): 43 X 90 X 51 CM. PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES. COR BRANCA REFERÊNCIA TRAMONTINA CARAVELA OU DE MELHOR QUALIDADE	40	UNID	R$ 57,93	R$ 2.317,20
61	ESCADA EXTENSÍVEL	1	UNIDADE	R$ 883,20	R$ 883,20
62	ESCADA DOMÉSTICA	1	UNIDADE	R$ 257,98	R$ 257,98
66	BARRACA COMPLETA	12	UNIDADE	R$ 1.426,77	R$ 17.121,24
68	CONJUNTO DE ESCRITÓRIO ESCRIVANINHA BALCÕES GAVETEIRO	1	UNIDADE	R$ 1.639,28	R$ 1.639,28
69	MESA ESCRIVANINHA. COR: OFF WHITE/NATURALE	2	UNIDADE	R$ 302,00	R$ 604,00
71	TRELIÇAS KIT TRAVE BOX TRUSS Q20 DJ AÇO 2,5/3M	1	UNIDADE	R$ 1.637,25	R$ 1.637,25
				VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 44.379,78	

MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS					
SEQ	**ITEM**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**V. REF. UNIT.**	**V. REF. TOTAL**
17	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	10	UNIDADE	R$ 66,77	R$ 667,70
18	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	10	KIT	R$ 129,77	R$ 1.297,70
19	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	8	KIT	R$ 98,13	R$ 785,04
22	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	20	UNIDADE	R$ 20,41	R$ 408,20
23	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	6	UNIDADE	R$ 18,53	R$ 111,18
26	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	6	KIT	R$ 99,00	R$ 594,00
32	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	3	KIT	R$ 120,39	R$ 361,17
33	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	20	UNIDADE	R$ 64,98	R$ 1.299,60
34	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	10	UNIDADE	R$ 21,00	R$ 210,00
36	KIT DE LIMPEZA PARA SAX TENOR	3	KIT	R$ 134,51	R$ 403,53
45	PAD SAVER SAX TENOR (ESCOVA SECADORA)	2	UNIDADE	R$ 133,33	R$ 266,66
				VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 6.404,78	

INFORMÁTICA E EXPEDIENTE					
SEQ	**ITEM**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**V. REF. UNIT.**	**V. REF. TOTAL**
35	PASTA ARQUIVO	30	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 750,00
57	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1	UNIDADE	R$ 2.270,66	R$ 2.270,66
60	TELA PROJEÇÃO	2	UNIDADE	R$ 322,16	R$ 644,32
67	NOTEBOOK	2	UNIDADE	R$ 3.829,63	R$ 7.659,26
70	PROJETOR MULTIMÍDIA SMART SCREEN,	1	UNIDADE	R$ 1.234,60	R$ 1.234,60

RUBRICA

selo unicef edição 2017 - 2020

	4500 LUMENS				
72	MICROCOMPUTADOR	4	UNIDADE	R$ 1.859,18	R$ 7.436,72
				VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 19.995,56	

FERRAMENTAS DIVERSAS					
SEQ	**ITEM**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**V. REF. UNIT.**	**V. REF. TOTAL**
63	PARAFUSADEIRA	1	UNIDADE	R$ 272,07	R$ 272,07
64	SERRA TICO-TICO MANUAL	1	UNIDADE	R$ 283,22	R$ 283,22
65	JOGO CHAVE	1	JOGO	R$ 174,47	R$ 174,47
				VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 729,76	

PEÇAS E ACESSÓRIOS MUSICAIS					
SEQ	**ITEM**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**V. REF. UNIT.**	**V. REF. TOTAL**
4	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	1	UNIDADE	R$ 264,33	R$ 264,33
5	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	1	UNIDADE	R$ 254,31	R$ 254,31
6	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	1	UNIDADE	R$ 186,77	R$ 186,77
7	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	1	UNIDADE	R$ 286,27	R$ 286,27
8	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	1	UNIDADE	R$ 233,05	R$ 233,05
9	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	1	UNIDADE	R$ 255,75	R$ 255,75
13	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	3	KIT	R$ 896,96	R$ 2.690,88
14	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	30	UNIDADE	R$ 47,97	R$ 1.439,10
15	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	30	UNIDADE	R$ 59,65	R$ 1.789,50
16	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	30	UNIDADE	R$ 59,65	R$ 1.789,50
20	ESTANTE - PARTITURA	1	UNIDADE	R$ 418,22	R$ 418,22
24	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	6	UNIDADE	R$ 349,65	R$ 2.097,90
25	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	6	UNIDADE	R$ 86,30	R$ 517,80
28	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	6	UNIDADE	R$ 240,67	R$ 1.444,02
29	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	8	UNIDADE	R$ 149,67	R$ 1.197,36
31	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	4	UNIDADE	R$ 157,67	R$ 630,68
37	CASE PARA TUBA	2	UNIDADE	R$ 2.989,67	R$ 5.979,34
38	ABRAÇADEIRA DE BOQUILHA PARA CLARINETE	8	UNIDADE	R$ 65,33	R$ 522,64
39	TAMPA COBRE BOQUILHA PARA CLARINETE	8	UNIDADE	R$ 73,00	R$ 584,00
40	TAMPA COBRE BOQUILHA PARA SAX ALTO	6	UNIDADE	R$ 66,33	R$ 397,98
41	TAMPA COBRE BOQUILHA PARA SAX TENOR	3	UNIDADE	R$ 60,80	R$ 182,40
42	BOCAL PARA TROMPETE	4	UNIDADE	R$ 265,00	R$ 1.060,00
43	BOCAL PARA TROMBONE Nº 12	4	UNIDADE	R$ 315,83	R$ 1.263,32
44	BOCAL PARA TUBA Nº 25	2	UNIDADE	R$ 320,00	R$ 640,00
46	CASE PARA SAX HORN EB	3	UNIDADE	R$ 334,02	R$ 1.002,06
47	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	80	UNIDADE	R$ 34,47	R$ 2.757,60
73	ESTANTE PARA PARTITURAS DESMONTÁVEL	10	UNIDADE	R$ 155,86	R$ 1.558,60
79	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	25	UNIDADE	R$ 96,63	R$ 2.415,75

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

81	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	1	UNIDADE	R$ 156,67	R$ 156,67
				VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 34.015,80	

Conclui-se, portanto que o parcelamento da solução atende aos princípios de economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5° da Lei 14.133 favorecendo uma gestão fiscalmente responsável e efetiva do dinheiro público, com o proveito de benefícios sociais e de incentivos à economia local advindos da ampliação da base de fornecedores. As justificativas para tal escolha estão estritamente alinhadas com as prerrogativas da lei supracitada e com a jurisprudência pertinente evidenciando um posicionamento que equilibra interesse público e viabilidade econômica.

13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO"

13.1. Nos termos do art. 6°, inciso XLI, da Lei n° 14.133/21, o Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto.

13.2. Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

13.3. A escolha do tipo "Menor Preço" se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Com base no Estudo Técnico Preliminar realizado para a aquisição de equipamentos permanentes, instrumentos musicais e material de manutenção dos instrumentos para atender à demanda da Banda de Música Chico do Piston, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu/CE, conclui-se que:

14.1. Relevância Cultural e Educacional: A Banda de Música Chico do Piston desempenha um papel fundamental na preservação da cultura local, na promoção de eventos cívicos e culturais, e na educação musical da comunidade.

COMISSÃO DE LICITAÇ
FL 135
RUBRICA
selo unicef edição 2017 - 2020

Sua atuação contribui diretamente para a valorização do patrimônio cultural do município e para o desenvolvimento artístico dos seus integrantes.

14.2. Necessidade de Equipamentos Adequados: A aquisição de equipamentos permanentes, instrumentos musicais de qualidade e materiais de manutenção é essencial para garantir o funcionamento adequado e a continuidade das atividades da banda. Instrumentos em boas condições e a disponibilidade de materiais de manutenção contribuem para o desempenho artístico da banda, permitindo que a mesma atue de forma plena em suas atividades.

14.3. Sustentabilidade e Eficiência: Investir em equipamentos de longa durabilidade e materiais de manutenção eficazes assegura a sustentabilidade do projeto, reduzindo custos a longo prazo com reposições e reparos. Este planejamento contribui para uma utilização mais eficiente dos recursos públicos, conforme os princípios de economicidade e eficiência estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

14.4. Impacto Social Positivo: A banda não só promove a cultura local, mas também gera impacto social positivo ao envolver a comunidade, especialmente jovens, em atividades culturais e educativas. Este projeto, portanto, vai além do simples fornecimento de equipamentos, representando um investimento no capital humano e na coesão social do município.

14.5. Conformidade com a Legislação Vigente: O processo de aquisição deve ser conduzido em conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), observando os princípios da transparência, competitividade e isonomia, garantindo que a contratação seja realizada de maneira justa e vantajosa para a administração pública.

Dessa forma, a aquisição proposta é justificada não apenas pela necessidade imediata da Banda de Música Chico do Piston, mas também pelo seu alinhamento com os objetivos estratégicos da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, que visam o fortalecimento das manifestações culturais e a promoção do desenvolvimento comunitário. Recomenda-se, portanto, a execução do projeto, tendo em vista os benefícios amplos e duradouros que ele trará para a população de Senador Pompeu/CE.

SENADOR POMPEU-CE, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento

LUANA VIEIRA COELHO
Membro Equipe de Planejamento